ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

A.R.M. – ÁGUA E RESÍDUOS DA MADEIRA S.A.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE:

"REFORMULAÇÃO DO DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ARM"

VOLUME 3E – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CANIÇAL

(06.0116)

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ÍNDICE

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 3
Artigo 1.º Identificação do concurso 3
Artigo 2.º Entidade adjudicante 3
Artigo 3.º Órgão que tomou a decisão de contratar 3
Artigo 4.º Identificação do procedimento e fundamento 3
Artigo 5.º Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo 3
Artigo 6.º Serviços de apoio a todos os interessados 4
SECÇÃO II – PEÇAS DO PROCEDIMENTO 4
Artigo 7.º Peças do Procedimento 4
Artigo 8.º Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais 4
SECÇÃO III – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS 5
Artigo 9.º Concorrentes 5
Artigo 10.º Apresentação das propostas 6
Artigo 11.º Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas 6
Artigo 12.º Documentos que constituem as propostas 7
Artigo 13.º Apresentação de propostas variantes 10
Artigo 14.º Prazo para a apresentação das propostas 10
Artigo 15.º Prazo da obrigação de manutenção das propostas 10
SECÇÃO IV – ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO 10
Artigo 16.º Critério de adjudicação e critérios de desempate 10
Artigo 17.º Documentos de habilitação 11
Artigo 18.º Caução 14
SECÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS 14
Artigo 19.º Despesas e encargos 14
Artigo 20.º Regime supletivo 14
ANEXO I. MODELO DE DECLARAÇÃO 15
ANEXO II. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO 17
ANEXO III. LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS 18
ANEXO IV. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 01 – CLASSIFICADOR DE AREIAS 34
ANEXO V. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 02 – DESARENADOR DESENGORDURADOR AREJADO 35

ANEXO VI. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 03 – VÁLVULAS DE GUILHOTINA 36
ANEXO VII. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 04 – ATUADORES ELÉTRICOS DE VÁLVULAS 37
ANEXO VIII. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 05 – MEDIDORES DE CAUDAL ELETROMAGNÉTICOS 38
ANEXO IX. MODELO DE DECLARAÇÃO 1
ANEXO X. MODELO DE DECLARAÇÃO 2
ANEXO XI. MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCARIO EM DINHEIRO / TÍTULOS 3
ANEXO XII. MODELO DA GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO 4

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Identificação do concurso

1. O presente procedimento adota a designação de "***REFORMULAÇÃO DO DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ARM – VOLUME 3E – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CANIÇAL***" e tem por objeto a execução da referida empreitada e em conformidade com o previsto no Caderno de Encargos e respetivos anexos.
2. O objeto do presente procedimento insere-se na categoria Construção de estações de bombagem de águas residuais (45232423-3), conforme o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)

Artigo 2.º Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a "ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.", adiante designada por ARM, S.A., com sede na Rua dos Ferreiros, nº 148-150, 9000-082 Funchal, Região Autónoma da Madeira, com o telefone número 291 201 020, com o fax número 291 201 021 e com o endereço de correio eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt.

Artigo 3.º Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da A.R.M. — Águas e Resíduos da Madeira, S.A..

Artigo 4.º Identificação do procedimento e fundamento

A escolha do presente procedimento, por concurso público, com publicidade nacional, foi efetuada nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, ambos na atual redação.

Artigo 5.º Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo

1. A plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante é a AcinGov.
2. O acesso à plataforma eletrónica AcinGov é gratuito. De forma a aceder à plataforma, os interessados deverão efetuar o seu registo no endereço eletrónico: http://www.acingov.pt.

3. Para tal, deverá aceder à área "**Aderir**". Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário e imediatamente recebe no email as credenciais de acesso como outros emails da acinGov.
4. No caso de o interessado já ter procedido previamente ao registo na plataforma AcinGov, o n.º 2 e 3 não se aplica, necessitando apenas de introduzir o "Username" e "Password" atribuídos.

Artigo 6.º Serviços de apoio a todos os interessados

1. A equipa AcinGov, tem à disposição de todos os interessados uma linha direta de apoio 707 451 451 ou através do email: apoio@acingov.pt
2. Caso a equipa AcinGov não identifique qualquer anomalia na plataforma AcinGov, os interessados deverão ser os únicos responsáveis por quaisquer atrasos nos prazos de submissão de pedidos de esclarecimentos, erros e omissões, entrega de propostas, pronúncias em sede audiência prévia e reclamações à documentação de habilitação. No presente ponto incluem-se também todas ações que, no decorrer de um procedimento, estejam ao abrigo de um prazo obrigatório estipulado pela legislação em vigor.

SECÇÃO II – PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Artigo 7.º Peças do Procedimento

1. Os originais das peças do procedimento estarão disponíveis na sede da ARM, S.A., para consulta, a partir da data de publicação do anúncio no Diário da República, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. As cópias das peças do concurso serão integralmente disponibilizadas, de forma livre, completa e gratuita, na plataforma eletrónica AcinGov.

Artigo 8.º Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

1. A retificação das peças do procedimento e a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados é da competência do órgão competente para a decisão de contratar, sendo os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso da competência do Júri do Procedimento.
2. No **primeiro terço** do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.

3. Os interessados deverão enviar os seus pedidos através da plataforma eletrónica, disponível na plataforma eletrónica AcinGov.

4. A lista de erros e omissões a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número 2 do artigo 50 do CCP e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.

5. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:

 a) O Júri, deve prestar os esclarecimentos solicitados;

 b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.

6. Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.

7. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados serão disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela ARM, S.A. e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.

8. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

SECÇÃO III – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 9.º Concorrentes

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta.

2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de

associação e desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da atividade.

3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos de disposto nos artigos anteriores, nem integrar outro agrupamento concorrente.

4. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

5. Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que não cumpram qualquer das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contrato Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 14 de agosto, com remissão para o n.º2 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Artigo 10.º Apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados na plataforma eletrónica AcinGov - http://www.acingov.pt - através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

2. Todos os documentos carregados na plataforma eletrónica deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

3. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).

4. O uso da plataforma AcinGov implica que o computador a ser utilizado pelo interessado esteja preparado com os **requisitos mínimos** disponíveis no site da plataforma AcinGov www. acingov.pt. Para mais informações, efetue o login na plataforma, passe o cursor em ajuda (canto superior esquerdo) e clique em perguntas frequentes.

5. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:

 a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;

 b) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;

 c) Cuja receção será registada por referência à respetiva data e hora.

Artigo 11.º Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas

1. O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procede à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.
2. Mediante a atribuição de um login e de uma password aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, de todas as propostas apresentadas.
3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.
4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos números 1 e 2.

Artigo 12.º Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, em concordância com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, pela seguinte ordem:
 a) Declaração do **Anexo I**, do qual faz parte integrante do programa de procedimento (de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação);
 b) Documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, caso o certificado digital, previsto no n.º 2 do artigo 10.º deste programa de procedimento, não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura (caso aplicável);
 c) **Preço:** documento que contenha o preço total máximo estimado, de acordo com a minuta constante do **Anexo II**, do programa de procedimento;
 d) **Lista dos preços unitários** de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução, em conformidade com o **Anexo III** do programa de procedimento, apresentados no formato *.PDF (Solicita-se que o referido documento seja igualmente apresentado em formato editável *.xls para efeitos de maior celeridade na verificação e análise das propostas);
 e) Declaração com a indicação dos preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos certificados de empreiteiro de obras públicas, ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., nos termos do n.º 4 do artigo 60.º do CCP;

f) Plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, elaborado da seguinte forma:

f.i. Gráfico de barras com a previsão do escalonamento semanal da execução dos trabalhos/atividades que constituem a empreitada, definindo com clareza os diferentes prazos e atividades críticas, em conformidade com as atividades de referência, considerando, no mínimo, as seguintes atividades:

i.1. Elementos gerais:

i.1.1. Estaleiro, o qual inclui trabalhos acessórios e complementares

i.1.2. Implementação dos sistemas de Qualidade, Segurança e Ambiente

i.1.3. Placas de Obra

i.1.4. Execução de Ensaios e Comissionamentos

i.1.5. Limpeza final

i.1.6. Telas Finais

i.2. Estação Elevatório de Águas Residuais do Caniçal:

i.2.1. Arquitectura e Arranjos Exteriores

I.2.2. Fundações e Estruturas

I.2.3. Equipamento

I.2.4. Instalações Elétricas

I.2.5. Estação Elevatória de Águas Residuais Compacta

i.2. Estação de Tratamento de Águas Residuais do Caniçal:

i.2.1. Emissário.

f.ii. Plano de mão-de-obra (relação do pessoal afeto à obra, com a identificação do número de trabalhadores e a sua distribuição temporal compatibilizadas com as atividades constantes nos planos de trabalhos;

f.iii. Plano de equipamentos (relação das máquinas e equipamentos, que serão utilizadas na execução dos trabalhos da empreitada e a sua distribuição temporal compatibilizadas com as atividades constantes nos planos de trabalhos);

f.iv. Plano de pagamentos, em conformidade com o disposto no caderno de encargos;

f.v. Para elaboração dos Planos de Trabalhos os Concorrentes devem considerar que a consignação será efetuada no dia **1 de outubro de 2020**. Esta indicação não vincula, de modo nenhum, o Dono da Obra, destinando-se apenas a conferir ao Plano de Trabalhos uma referência objetiva comum a todas as propostas, que permitirá aferir os meios oferecidos por cada concorrente e comparar os respetivos planos referenciados nas alíneas *i, ii* e *iii*;

f.vi. Na elaboração dos Planos de Trabalho os Concorrentes terão de enquadrar os prazos parcelares vinculativos previstos na alínea c) da cláusula 9.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos.

g) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra. Nesta memória, o concorrente especificará os aspetos técnicos relevantes, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia;

h) Declarações das características técnicas de equipamentos hidráulicos, mecânicos e elétricos e materiais a incorporar na obra, em conformidade com o Caderno de Encargos, no mínimo dos seguintes equipamentos:

- **Anexo IV – CLASSIFICADOR DE AREIAS;**
- **Anexo V – DESARENADOR DESENGORDURADOR AREJADO;**
- **Anexo VI – VÁLVULAS DE GUILHOTINA;**
- **Anexo VII – ATUADORES ELÉTRICOS DE VÁLVULAS;**
- **Anexo VIII – MEDIDORES DE CAUDAL ELETROMAGNÉTICOS;**

i) Outros documentos considerados indispensáveis, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, **desde que não contrariem o programa de procedimento e o caderno de encargos**.

2. Aquando da submissão da proposta, o concorrente **deverá preencher na plataforma o formulário principal**, que é parte integrante da sua proposta, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
3. **Todos os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados** pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
4. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.
5. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA e devem ser arredondados à 2.ª casa decimal.
6. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
7. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
8. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa à exceção de eventuais documentos técnicos que poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol (caso aplicável).

Artigo 13.º Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 14.º Prazo para a apresentação das propostas

As propostas podem ser apresentadas, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, AcinGov – http://www.acingov.pt, até às **17H00 do 30º dia** a contar da data do envio do anúncio de concurso para publicações oficiais.

Artigo 15.º Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

SECÇÃO IV – ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

Artigo 16.º Critério de adjudicação e critérios de desempate

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço.
2. Critério de desempate: caso duas ou mais propostas sejam ordenadas em primeiro lugar, as mesmas serão desempatadas pela seguinte ordem:
 a) será adjudicada a proposta que apresentar valor mais baixo, resultante do simples somatório do grupo de preços unitários dos itens N.º 1, da Lista de Preços Unitários;
 b) será adjudicada a proposta que apresentar valor mais baixo, resultante do simples somatório do grupo de preços unitários dos itens N.º 4 da Lista de Preços Unitários;
3. Se, ainda assim, subsistir a igualdade entre as propostas, proceder-se-á ao desempate através da realização de uma sessão pública de sorteio, com extração de bolas numeradas, a decorrer nos seguintes termos:
 a) Após o termo do prazo de audiência prévia, o Júri promoverá um sorteio, a realizar em sessão pública, na sede da ARM, S.A., na Rua dos Ferreiros 148-150, Funchal, em dia e hora objeto de comunicação prévia aos concorrentes com propostas empatadas;
 b) Os concorrentes ou os seus representantes que queiram comparecer ao sorteio devem fazer-se acompanhar da respetiva identificação ou credencial que lhes confira os necessários poderes de representação, sob pena de se considerarem como ausentes;
 c) O ato iniciar-se-á com a verificação dos documentos de identificação dos concorrentes e das credenciais dos seus representantes;

d) O Presidente do Júri nomeará oficiosamente um representante ad hoc para cada um dos concorrentes que não compareçam nem se façam representar no ato, o qual não poderá pertencer ao Júri nem ao Conselho de Administração da ARM, S.A.;

e) Posteriormente, o Presidente do Júri procede à inserção das bolas numeradas em quantidade equivalente ao número de propostas empatadas num saco opaco e fechado, que permanecerá à vista de todos os presentes;

f) Seguidamente, a ordenação dos concorrentes, para efeitos de extração das bolas, será determinada pela maior pontuação obtida através do lançamento de dados realizado pelos mesmos concorrentes ou seus representantes (legais ou ad hoc);

g) Pela ordem apurada, cada um dos concorrentes ou cada um dos seus representantes (legais ou ad hoc) extrairão uma bola do saco, sem olhar para o seu interior;

h) O Júri procederá à ordenação das propostas dos concorrentes em função dos números extraídos por cada um deles ou pelos seus representantes (legais ou ad hoc), propondo a adjudicação da proposta que tiver obtido a bola com o número "1";

i) Deste ato será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

Artigo 17.º Documentos de habilitação

1. Nos termos do artigo 81.º do CCP e artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, o adjudicatário, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da notificação da decisão de adjudicação, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos de habilitação:

 a) Declaração do **Anexo IX** do programa de procedimento (de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação);

 b) Certificado de registo criminal da pessoa singular ou da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, de como não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea h) do artigo 55.º do CCP;

 c) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal e à Região Autónoma da Madeira ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

 d) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

 e) Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;

f) Última declaração de rendimentos e retenções residentes (modelo 10 e DMR);

g) Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES);

h) Anexo R do IVA da última declaração periódica do IVA;

i) Declaração, sob compromisso de honra, assinada pelo adjudicatário ou por quem o obriga, referindo que não está legalmente obrigado ao cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, conforme modelo constante do **Anexo X** do programa de procedimento (caso aplicável);

j) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente (consoante o caso);

k) Contrato de consórcio (caso aplicável);

l) Indicação do número de alvará de construção, ou título de registo, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.) a consultar on-line na plataforma http://www.inci.pt (conforme medida Simplex – M092 – Desmaterialização de Títulos habilitantes na construção) para efeitos de comprovação da detenção das seguintes autorizações exigidas:

- 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor total da sua proposta (Saneamento básico);
- 1.ª subcategoria da 1ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Estruturas e elementos de betão);
- 2.ª subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão e posto de transformação).

2. Para efeitos da verificação das habilitações referidas no número anterior, o adjudicatário pode apresentar alvarás ou títulos de registo da titularidade de subcontratos, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometem, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações delas constantes.

3. O adjudicatário deve apresentar a reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma eletrónica AcinGov (clicando no separador "Adjudicação", no final da página, anexando o documento exigido em cada uma das linhas ou em alternativa poderá associar outros documentos de habilitação) ou, no caso da mesma se encontre indisponível, através do correio eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt.

4. A ARM, S.A. pode sempre solicitar ao adjudicatário a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.

5. Os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP.
6. Caso os documentos de habilitação apresentados apresentem irregularidades a entidade adjudicante fixará um prazo não superior a **cinco** (cinco) **dias úteis** para suprimento das irregularidades detetadas.
7. **Em caso de subcontratação**, e desde que autorizada pela entidade adjudicante, as entidades subcontratadas deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário.

Artigo 18.º Caução

1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 2% do montante total do fornecimento/prestação de serviços, com exclusão do IVA.
2. Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10 % do preço contratual.
3. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do artigo 90.º do CCP, conforme modelos constantes dos **Anexos XI** e **XII** do presente Programa de Procedimento.
4. O adjudicatário deverá prestar caução no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da decisão de contratar, devendo comprovar essa prestação à ARM, S.A. no dia imediatamente subsequente.
5. As assinaturas constantes da caução devem ser apresentadas devidamente reconhecidas.
6. As cauções prestadas pelo cocontratante podem ser executadas pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer importâncias que se mostrem devidas por força do não cumprimento por aquele das obrigações legais ou contratuais, previstas no n.º 1 do artigo 296.º do CCP.

SECÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à elaboração das propostas, redução do contrato a escrito, bem como os referentes à aposição do visto do Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 20.º Regime supletivo

Em tudo o que não estiver expressamente consagrado aplicam-se as normas constantes do Código dos Contratos Públicos, as quais, nos termos do respetivo artigo 51.º, prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento com elas desconformes.

ANEXO I. **MODELO DE DECLARAÇÃO**

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, e de acordo com o art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento

candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II -M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II. **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Proposta de Preço

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.) n.º …… (ou, se for o caso, do certificado de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado), contendo as autorizações (indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento denominado "……", a que se refere o anúncio publicado no …….. datado de, obriga-se a celebrar contrato, em conformidade com o constante no Programa de Procedimento, respetivo Caderno de Encargos e demais Anexos, pelo preço global de (por algarismos e por extenso), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Data

Assinatura

ANEXO III. **LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
1	**ELEMENTOS GERAIS**					
1.1	**ESTALEIRO**					
1.1.1	Montagem de estaleiro de apoio à execução dos trabalhos, onde se inclui o desvio provisório de todas as infra-estruturas afectadas, os by-pass e ligações provisórias e definitivas às redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, sempre que necessário, a reposição de sinalização vertical e horizontal no espaço da obra, o acompanhamento arqueológico sempre que se justificar e em conformidade com a legislação.	un	1.00			Nota 1
1.1.2	Exploração e manutenção, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares, acessos e regularização de terrenos e pavimentos e manutenção das condições de estaleiro durante a obra conforme caderno de encargos e legislação em vigor	dias	360.00			Nota 1
1.1.3	Desmontagem, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares, acessos e regularização de terrenos e pavimentos e reposição das condições iniciais conforme caderno de encargos e legislação em vigor	un	1.00			Nota 1
1.2	**IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE**					
1.2.1	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e respetiva Compilação Técnica	un	1.00			Nota 1
1.2.2	Fornecimento e instalação de sistemas de segurança, ativa e passiva, nas frentes de trabalho e estaleiro	un	1.00			Nota 1
1.2.3	Elaboração e implementação do Plano de Acompanhamento Ambiental e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e respectivas implementações.	un	1.00			Nota 1
1.2.4	Avaliação do ruído por entidade acreditada pelo IPAC, de forma a demonstrar o cumprimento da legislação em vigor.	un	1.00			Nota 1
1.3	**PLACAS DE OBRA**					
1.3.1	Fornecimento e instalação de placas sinalizadoras e informativas da realização da obra, em locais a indicar pela Fiscalização, em conformidade com modelo a fornecer pelo dono da obra (dimensões 1.50x1.00)	un	2.00			Nota 1
1.3.2	Fornecimento e colocação de placa definitiva, em local a indicar pela fiscalização, em aço inox AISI316L, em conformidade com modelo a fornecer pelo dono da obra (2 módulos de 300mmx400 e 200mmx400mm)	un	1.00			2 anos
1.4	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					
1.4.1	Piquetagem, apoio topo-hidrográfico em implantação de estruturas incluindo implementação de monitorização no edificado existente, nas condições do CE	un	1.00			5 anos
1.5	**TELAS FINAIS**					
1.5.1	Elaboração e entrega das Telas Finais, nas condições do CE	un	1.00			5 anos
1.5.2	Elaboração de Manual de Instruções e Funcionamento, nas condições do CE	un	1.00			5 anos
1.6	**EXECUÇÃO DE ENSAIOS, COMISSIONAMENTOS E FORMAÇÃO**					
1.6.1	Execução de ensaios e comissionamentos, nas condições do CE e em conformidade com as obrigatoriedades legais	un	1.00			5 anos
1.6.2	Formação para operadores nas condições do caderno de encargos	vg	1.00			5 anos
1.6.3	Formação para técnicos da manutenção nas condições do caderno de encargos.	vg	1.00			5 anos
2	**ARQUITECTURA E ARRANJOS EXTERIORES**					
2.1	**ALVENARIAS**					
2.1.1	Fornecimento e execução de paredes interiores em alvenaria constituída por um pano de tijolo cerâmico com 0.11 m de espessura, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo formação de padieiras e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	33.00			5 anos
2.2	**REVESTIMENTOS**					
2.2.1	Exteriores					
2.2.1.1	Fornecimento e execução de pintura em paredes exteriores sobre betão aparente com Sikagard-680 ES Betoncolor, ou equivalente, tinta monocomponente à base de resinas acrílicas, com excelente resistência à exposição ambiental e aos álcalis, sobre uma demão de primário Sikagard-700S,	m2	250.00			5 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	incluindo preparação e limpeza do suporte que devem apresentar-se sólido, isento de sujidade, gordura e partículas em desagregação bem como todos os elementos e trabalhos necessários a um bom acabamento e todos os trabalhos e materiais necessários.					
2.2.1.2	Execução de protecção térmica e impermeabilização da laje de cobertura, constituída por camada de regularização com 0.03 m de espessura mínima, tela asfáltica de 4.0 kg/m2 e reforço de poliéster de 150 g/m2 do tipo " Polyster 40", filtro geotêxtil de 200 g/m2, placas de poliestireno extrudido com 0.04 m de espessura, gravilha com diâmetro médio entre 0.03 e 0.04 m com 0.10 m de espessura, rufo em chapa zincada pintada com tinta de esmalte, incluindo remates adequados do sistema de impermeabilização e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	175.00			5 anos
2.2.2	Interiores					
2.2.2.1	Fornecimento e aplicação de betonilha afagada e com acabamento de Pavimento sistema auto-alisante de 1,5mm de espessura constituido por: selante e ligante epoxy tipo Sikafllor156 Primário e revestimento final em epoxi bi-componente tipo Sikafllor 264 + Cargas 2, juntas de indução de fissuração preenchidas com Sikaflex-Tank N, incluindo apropriada preparação da superficie, todos os elementos, acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	300.00			5 anos
2.2.2.2	Execução de chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia, com acabamento areado fino em paredes interiores, dobrando em todos os vãos, para posterior acabamento a pintura, incluindo armação em rede de fibra de vidro na transição do suporte, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	60.00			5 anos
2.2.2.3	Fornecimento e execução de pintura em paredes interiores com tinta monocomponente a base de resinas acrílicas do tipo "Sikagard 680 S", ou equivalente, com três demãos cruzadas sobre respectivo primário, incluindo apropriada preparação da superfície e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	820.00			5 anos
2.3	**CANTARIAS**					
2.3.1	Fornecimento e assentamento de soleira de basalto com acabamento bujardado com 0.30m de largura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	ml	13.00			5 anos
2.4	**SERRALHARIAS**					
2.4.1	Fornecimento e assentamento de aros e tampa em PRFV em malha aberta, incluindo pegas em aço inox e cabos de ligação para sobrecargas até 1.45kN/m2 e demais materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e montagem completa	m2	16.00			5 anos
2.4.2	Fornecimento e assentamento de porta exterior (Pe1) com 2.00x2.40 m, com acabamento acetinado, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais, necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			5 anos
2.4.3	Fornecimento e assentamento de porta exterior (Pe2) com 0.90x2.10 m, com acabamento acetinado, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais, necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			5 anos
2.4.4	Fornecimento e assentamento de portão de enrolar exterior (Pe3) com 3.00x2.50 m, com acabamento acetinado, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais, necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			5 anos
2.4.5	Fornecimento e assentamento de porta interior (Pi1) com 2.00x2.40 m, com acabamento acetinado, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais,	un	2.00			5 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o projecto, em conformidade com o caderno de encargos.					
2.4.6	Fornecimento e assentamento de porta interior (Pi2) com 0.90x2.10 m, com acabamento acetinado, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais, necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			5 anos
2.5	**SANITÁRIOS**					
2.5.1	Fornecimento e montagem de louças e equipamentos sanitários completos, incluindo sifões, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
2.5.1.1	Lavatório com torneira misturadora	un	1.00			5 anos
2.5.1.2	Sanita com autoclismo de mochila	un	1.00			5 anos
2.5.2	Fornecimento e montagem de redes prediais internas completas, incluindo tubagens, acessórios, caixas, fixações, abertura de roços, abertura e fecho de valas e todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
2.5.2.1	Rede predial de abastecimento de água	un	1.00			5 anos
2.5.2.2	Rede predial de águas residuais domésticas e ventilação	un	1.00			5 anos
2.5.3	Fornecimento e montagem de contador de água incluindo tubagens válvulas de seccionamento, valvulas de retenção, acessórios, caixa exterior, fixações, abertura de roços, abertura e fecho de valas e todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			5 anos
2.6	**CIRCUITOS HIDRÁULICOS**					
2.6.1	Execução de circuitos de tubagem, incluindo tubagens, movimentação geral de terras, abertura e fecho de roços, acessórios de percurso, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
2.6.1.1	Fornecimento, transporte e montagem de Circuito de Areias em Aço Inox AISI316L SCH10S, incluindo ligações e soldaduras, colarinhos, flanges loucas, curvas, tês, cones redução, passa-muros, parafusarias em conformidade com o projecto, e todos os apoios, fixações e acessórios necessários ao bom acabamento e funcionamento.					
2.6.1.1.1	Aço Inox DN 80 mm	ml	10.00			2 anos
2.6.1.1.2	Aço Inox DN 100 mm	ml	21.00			2 anos
2.6.1.2	Fornecimento, transporte e montagem de Circuito de Efluente e By-Pass em Aço Inox AISI316L SCH10S, incluindo ligações e soldaduras, colarinhos, flanges loucas, curvas, tês, cones redução, passa-muros, parafusarias em conformidade com o projecto, e todos os apoios, fixações e acessórios necessários ao bom acabamento e funcionamento.					
2.6.1.2.1	Aço Inox DN 200 mm	ml	20.00			2 anos
2.6.1.2.2	Aço Inox DN 250 mm	ml	14.00			2 anos
2.6.1.2.3	Aço Inox DN 300 mm	ml	4.00			2 anos
2.6.1.3	Fornecimento, transporte e montagem de Circuito de Óleos e Gordura em Aço Inox AISI316L SCH10S, incluindo ligações e soldaduras, colarinhos, flanges loucas, curvas, tês, cones redução, passa-muros, parafusarias em conformidade com o projecto, e todos os apoios, fixações e acessórios necessários ao bom acabamento e funcionamento.					
2.6.1.3.1	Aço inox DN 50 mm	ml	22.00			2 anos
2.6.1.3.2	Aço inox DN 100 mm	ml	5.00			2 anos
2.6.1.4	Fornecimento, transporte e montagem de Circuito de Drenagem em Aço Inox AISI316L SCH10S, incluindo ligações e soldaduras, colarinhos, flanges loucas, curvas, tês, cones redução, passa-muros, parafusarias em conformidade com o projecto, e todos os apoios, fixações e acessórios necessários ao bom acabamento e funcionamento.					
2.6.1.4.1	Aço inox DN 50 mm	ml	13.00			2 anos
2.7	**REDES**					
2.7.1	**CIRCUITOS EXTERIORES**					

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
2.7.1.1	Estabelecimeto de circuitos de by-pass provisório da conduta elevatória, a definir em fase de obra, incluindo movimentação geral de terras, transporte a vazadouro de produtos sobrantes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, segundo as caracteristicas e especificidades da instalação, plano de trabalho e modo de execução, de forma a possibilitar a correta execução da totalidade de intervenções previstas e garantido o adequado funcionamento, e estabilidade e integridade das restantes infraestruturas do sistema.	un	1.00			5 anos
2.7.1.2	Estabelecimeto de circuitos de by-pass provisório da conduta águas residuais, a definir em fase de obra, incluindo movimentação geral de terras, transporte a vazadouro de produtos sobrantes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, segundo as caracteristicas e especificidades da instalação, plano de trabalho e modo de execução, de forma a possibilitar a correta execução da totalidade de intervenções previstas e garantido o adequado funcionamento, e estabilidade e integridade das restantes infraestruturas do sistema.	un	1.00			5 anos
2.7.2	**LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS**					
2.7.2.1	Arranque e reposição de pavimentos betuminosos existentes, com materiais idênticos e espessuras não inferiores às observadas no local, remates, carga e transporte dos produtos sobrantes a recetor autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários ao perfeito acabamento dos pavimentos na zona de intervenção, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à reposição da sinalização horizontal definitiva nos pavimentos, em conformidade com o caderno de encargos.	m^2	80.00			5 anos
2.7.3	**MOVIMENTO DE TERRAS**					
2.7.3.1	Escavação na abertura de vala de instalação de tubagens, por meios mecânicos e/ou manuais, para estabelecimento das cotas de trabalho, incluindo corte de pavimento, entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, regularização de taludes, sondagens para localização de infraestruturas existentes e eventuais reparações ou desvios de infraestruturas afetadas, bem como todos os trabalhos associados.	m^3	80.00			5 anos
2.7.3.2	Fornecimento e colocação de pó de pedra em aterro, devidamente regada e compactada, incluindo regularização e compactação incluindo e todos os materiais e trabalhos necessários.	m^3	50.00			5 anos
2.7.3.3	Execução de maciço de betão C12/15 com mínimo de 150 kg/m3 de cimento em conformidade com a vala tipo 3 ou tipo 5, incluindo camada de betão de regularização com 0,05m, e todos os trabalhos e materiais necessários à execução deste trabalho.	m^3	20.00			5 anos
2.7.3.4	Transporte para aterro ou para vazadouro dos produtos sobrantes da escavação das valas, incluindo carga, descarga, espalhamento e eventual indemnização por depósito.	m^3	80.00			5 anos
2.7.4	**TUBAGENS**					
2.7.4.1	Fornecimento, transporte e montagem de tubagem em PEAD PE100 PN16 para redes de águas residuais, incluindo todos os acessórios, soldaduras, maciços de ancoragem para inclinações superiores a 15%, caixas de visita e ligações ramais e ligações prediais (conforme localizações indicadas pelo do Dono de Obra), alterações e desvios provisórios da rede existente e todos os trabalhos e equipamentos necessários, em conformidade com Caderno de Encargos:					
2.7.4.1.1	PEAD DN 315 mm	ml	25.00			5 anos
2.7.4.1.2	PEAD DN 500 mm	ml	18.00			5 anos
2.7.5	**CÂMARAS DE VISITA**					
2.7.5.1	Fornecimento e execução de caixa de visita simples ou queda suave, com anéis e cone assimétrico pré-fabricados, em betão armado, incluindo movimento de terras, execução de soleira com meia cana betonada "in situ" com betão C30/37 de classe de exposição XA1 reforçado com fibras de polipropileno (0,6 kg/m3), tampa em FFD, Abertura Util 600mm, D400, de abertura útil, escadas em perfis pultrudidos fibra de vidro/resina isoftáltica e buchas químicas, ligações das tubagems às caixas através de passa-muros em PEAD, incluindo a execução de ramais de ligação entre os coletores da rede e as caixas de ramal dos prédios,					

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	religação dos ramais prediais às caixas de ramal (conforme localizações indicadas pelo do Dono de Obra), revestimento interior com argamassa tipo "Ergelit -KT10" ou equivalente com 2 demão com espessura mínima por camada de 3 mm, revestimento exterior com emulsão betuminosa tipo "INERTOL F", fecho e selagem das juntas dos anéis de betão pré-fabricados com plastique elástico tipo "SIKAFLEX PRO 3WF" ou equivalente, e todos os trabalhos complementares, conforme peças desenhadas e norma EN 124. Sempre que a profundidade for menor ou igual a 1,0m+DN, as câmaras terão de ter cobertura plana, caso contrário apresentarão cobertura tronco-cónica assimétrica.					
2.7.5.1.1	profundidade superior a 4,0 m, diâmetro da câmara de 1,25m	un	2.00			5 anos
2.7.5.1.2	Fornecimento e execução de quedas guiadas suave (h =<0.50 m) em betão, incluindo camada de brita com 0,25m de espessura sob a fundação envolvida em geotêxtil, tubagens e acessórios compativeis com os colectores afluentes, golas/mangas passa-muros, em câmaras de visita, tudo em conformidade com os desenhos de pormenor para profundidades à soleira h<= 5.00 m, e todos os trabalhos e materiais necessários e complementares, em conformidade com o definido no Caderno de Encargos.	un	1.00			5 anos
2.7.5.1.3	Adaptação, ligação e reparação da caixa de visita existente, incluindo demolições e todos os trabalhos e materiais necessários e complementares.	un	1.00			5 anos
2.7.5.1.4	Desativação de caixas de visita, com remoção de tampas em FFD, incluindo o esvaziamento, desinfeção, operações de tamponamento das ligações com posterior entulhamento em camadas compactadas, fornecimento e aplicação de pavimentos com idênticas características aos pavimentos envolventes, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com os pormenores de projeto e especificações do Caderno de Encargos.	un	1.00			5 anos
2.8	**DIVERSOS**					
2.8.1	Fornecimento e montagem de guardas para proteção, com altura mínima 1,10 m (em conformidade com os requisitos da NP4491-2009, para utilização em locais de prestação de serviços), em PRFV, incluindo estruturas e acessórios de fixação e todos os trabalhos associados.	ml	28.00			5 anos
2.8.2	Escadas de acesso ao interior das células em PRFV com guarda-costas para vencer um desnivel médio de 5,00 m (dimensões apróximadas a confirmar em fase de obra), incluindo fixações, todos os elementos, acessórios e demais materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, completa.	un	1.00			5 anos
2.8.3	Escadas de acesso ao interior das células em PRFV com guarda-costas para vencer um desnivel médio de 5,00 m (dimensões apróximadas a confirmar em fase de obra), incluindo fixações, todos os elementos, acessórios e demais materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, completa.	un	2.00			5 anos
2.8.4	Execução de drenagem de águas pluviais da cobertura constituída por tubo de FFD DN 100 mm com 3.60 m de comprimento , tapa folhas em aço inox tipo ralo de pinha, fixações, incluindo remates, tubo ladrão em PVC DN 110 mm, e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	2.00			5 anos
2.8.5	Fornecimento e montagem de monocarril com 20 m de comprimento e diferencial eléctrico com capacidade para 2000 kg, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	1.00			5 anos
2.8.6	Fornecimento e montagem de monocarril com 10 m de comprimento e diferencial eléctrico com capacidade para 1000 kg, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	1.00			5 anos
2.8.7	Remoção e reposição da sinalização horizontal da via de emergência nos pavimentos betuminosos existentes, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			5 anos
3	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**					
3.1	**ESTRUTURAS DE BETÃO**					
3.1.1	Fornecimento e colocação em obra de betão simples, classe de resistência C12/15 - XO, incluindo colocação e compactação e todos os demais trabalhos associados, em conformidade com os pormenores de projecto e caderno de encargos.	m3	15.50			10 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
3.1.2	Fornecimento e colocação em obra de betão armado, classe de resistência C35/45 XC4, incluindo respectivas armaduras, cofragens, vibração e restantes trabalhos para a sua execução em conformidade com os pormenores de projecto. Inlcui pintura com material especificado nos elementos de projeto e caderno de encargos.					
3.1.2.1	Lajes de Fundação	m3	73.00			10 anos
3.1.2.2	Paredes	m3	64.00			10 anos
3.1.2.3	Lajes de piso	m3	13.00			10 anos
3.1.2.4	Muros	m3	75.00			10 anos
3.1.2.5	Viga de coroamento	m3	35.00			10 anos
3.1.3	Fornecimento e colocação em obra de betão armado, classe de resistência C30/37 XA2, incluindo respectivas armaduras, cofragens, vibração e restantes trabalhos para a sua execução em conformidade com os pormenores de projecto. Inlcui pintura com material especificado nos elementos de projeto e caderno de encargos.					
3.1.3.1	Lajes de piso	m3	90.00			10 anos
3.1.3.2	Paredes	m3	55.00			10 anos
3.1.4	Fornecimento e colocação em obra de betão de enchimento, classe de resistência LC16/18 X0, D1.4, incluindo respectivas cofragens, vibração e restantes trabalhos para a sua execução em conformidade com os pormenores de projecto e caderno de encargos.	m3	20.00			10 anos
3.2	**ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**					
3.2.1	Fornecimento, execução e montagem de tampas em PRFV, para aberturas e canais indicados no projeto, assente em cantoneiras pultrudidas fixas c/ buchas mecânicas inox (A4), incluindo perfis metálicos de apoio, pegas em aço inox e todos os acessórios e trabalhos necessários. Dimensionamento e pormenorização a apresentar pelo fabricante para aprovação do projetista. Inclui todos os elementos e trabalhos para uma correta execução em obra.	m2	40.00			5 anos
3.2.2	Fornecimento, execução e montagem de escada em PRFV entre o piso -1 e 0. Dimensionamento e pormenorização a apresentar pelo fabricante para aprovação do projetista, considerando uma sobrecarga de utilização de 5kN/m2 mínima. Inclui todos os elementos e trabalhos para uma correta execução em obra. Estrutura constituída por perfis laterais, patamar intermédio e degraus em gradil. Largura mínima de degrau: 28cm. Largura útil de escada: 110cm.	un	1.00			5 anos
3.3	**ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO**					
3.3.1	Escavação geral em regularização de plataforma e estabelecimento de fundo de caixa para construção das estruturas, incluindo baldeação, entivação, drenagem, regularização de fundo de caixa e todos os trabalhos complementares em terrenos ripáveis por lâmina ou removíveis por meios mecânicos, corte de pavimento, entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, regularização de taludes, sondagens para localização de infraestruturas existentes e eventuais reparações ou desvios de infraestruturas afetadas, bem como todos os trabalhos associados.	m3	1200.00			10 anos
3.3.2	Execução de injecções de calda de cimento, furo 3", inlcuindo todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à correta execução.	ml	1960.00			10 anos
3.3.3	Execução de microestacas não armadas, incluindo furação 12", selagem com calda de cimento e respectiva confecção, e todos os trabalhos necessários e complementares.	ml	1125.00			10 anos
3.3.4	Fornecimento e instalação de perfis metálicos 127.0x9 da classe TM 80, incluindo furação 10", elevação, colocação em guia, selagem com calda de cimento e respectiva confecção, eventual soldadura de topo para emenda de perfis e respectiva solda, eventual corte, e todos os trabalhos necessários e complementares.	ml	1150.00			10 anos
3.3.5	Fornecimento e aplicação de betão projectado com dosagem mínima de cimento de 400kg/m3, com 0,10 m de espessura média total e mínima de 0.05 m, incorporando malhassol AQ50, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	m2	250.00			10 anos
3.3.6	Fornecimento e instalação de perfis metálicos HEB 200 da classe S275 JR em escora horizontal, incluindo ligações, eventual soldadura de topo para emenda	kg	10800.00			10 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	de perfis e respectiva solda, eventual corte, e todos os trabalhos necessários e complementares.					
3.3.7	Execução de rolhão através de injecções de calda de cimento, inlcuindo todos os materiais e todos os trabalhos necessários e complementares.	m3	680.00			10 anos
3.3.8	Fornecimento e instalação de alvos topográficos nas paredes de contenção, 2 inclinómetros, 2 piezómetros, tampas de protecção, medição em conformidade com as especificações técnicas e especiais e manutenção garantindo a integridade física dos mesmos.	vg	1.00			10 anos
4	**EQUIPAMENTO**					
	Equipamento Mecânico, Electromecânico e Outros Complementares Nota - Todos os equipamentos incluem: Fornecimento, transporte, montagem (quando flangeados deverão incluir kit de juntas entre flanges), ensaios, compatibilizações de equipamentos entre si e com a construção civil e todos os trabalhos auxiliares conforme as peças desenhadas e as especificações do Projecto e do Caderno de Encargos. Todos os equipamentos deverão ser próprios para águas residuais.					
4.1	**OBRA DE ENTRADA E GRADAGEM**					
4.1.1	Fornecimento e montagem de tamisador de banda filtrante, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
4.1.2	Desmontagem, transporte e montagem na nova instalação, da grade mecânica localizada na estação elevatória existente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a sua transferência e instalação.	un	1.00			2 anos
4.1.3	Fornecimento e montagem de grade manual com espaçamento de 30 mm e balde do canal de entrada em aço inox AISI 316L, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
4.1.4	Sistema de regulação de caudal afluente.					
4.1.4.1	Fornecimento e instalação de válvula de guilhotina PN10 DN 400 mm flangeada, do tipo do tipo "EB" da Orbinox ou equivalente, para regulação do caudal, com sistema de abertura regulada e indicação da percentagem de abertura, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
4.1.4.2	Fornecimento e instalação de comando de válvula guilhotina PN10 DN 400 mm, classe IP68, por motorização tipo "ROTORK" ou equivalente, para regulação do caudal, com sistema de abertura regulada, com indicação da percentagem de abertura e fins de curso, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
4.1.5	Fornecimento e montagem de comporta manual em PEAD com estrutura de aço inox, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	8.00			2 anos
4.1.6	Fornecimento, assentamento e montagem de parafuso horizontal de transporte de resíduos em aço inox AISI316L com 3 m de comprimento, duas tremonhas, para um caudal de 2 m3/h, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para o seu correto funcionamento, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.1.6.1	Motor	un	1.00			2 anos
4.1.6.2	Redutor	un	1.00			2 anos
4.1.6.3	Parafuso transportador	un	1.00			2 anos
4.1.7	Fornecimento e montagem do medidor de nível ultrasónico tipo KDG Mobrey MSP900SH ou equivalente, incluindo 1 display visualização por célula, saída 4..20 mA e sinal de avaria, devidamente ligado e configurado, todos os trabalhos e acessórios, pronto a funcionar. Gama 0-10m, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.1.7.1	Sonda ultrassónica	un	1.00			2 anos
4.1.7.2	Transmissor com saída 4..20 mA e sinal de avaria	un	1.00			2 anos
4.1.8	Fornecimento e instalação de equipamento para desarenador/desengordurador com sistema em pista do tipo DDSC, diâmetro de 3 m, construído em aço inox, com capacidade para caudais de águas residuais a tratar de 70 l/s, incluíndo motoredutor com pinhão, grupo central com rolamento lubrificado, eixo rotativo com sistema para remoção de gorduras, acessórios para de fixação, quadro eléctrico próprio e todos os acessórios necessários ao seu adequado					

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	funcionamento, ensaiado e pronto a funcionar, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.1.8.1	Sistema agitador constituído por:					
4.1.8.2	Conjunto dessarenador.	un	1.00			2 anos
4.1.8.3	Motor .	un	1.00			2 anos
4.1.8.4	Redutor.	un	1.00			2 anos
4.1.8.5	Sistema compressor para produção para os difusores de ar, incluindo circuito completo de injeção de ar e todos os materiais e trabalhos necessários ao bom funcionamento, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.1.8.5.1	Sistema de compressor de ar.	un	1.00			2 anos
4.1.9	Fornecimento e montagem de Grupo eletrobomba da marca FLYGT, modelo NZ 3102.060 MT, ou equivalente, em poço seco para areias, para caudal de 20 m3/h, altura manométrica de 8 m, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.1.9.1	Bomba	un	1.00			2 anos
4.1.9.2	Bomba	un	1.00			2 anos
4.1.9.3	Motor	un	1.00			2 anos
4.1.9.4	Motor	un	1.00			2 anos
4.1.10	Válvula de cunha flangeada, DN 100 mm	un	3.00			2 anos
4.1.11	Válvula de retenção de esfera flangeada, DN 100 mm	un	2.00			2 anos
4.1.12	Junta de desmontagem autotravada, flangeada, DN 100 mm	un	2.00			2 anos
4.1.13	Válvula de cunha motorizada flangeada, DN 100 mm					
4.1.13.1	Válvula	un	1.00			2 anos
4.1.13.2	Motor /redutor	un	1.00			2 anos
4.1.14	Fornecimento e montagem de Eletroagitador com potência de 0.2 kW, em aço inox AISI 316L, incluindo suporte para montagem e ajuste de altura e direção, com diâmetro da hélice de Ø225 mm, velocidade de rotação 1400 rpm, próprio para agitação de mistura água-areia, em conformidade com o caderno de encargos.		1.00			2 anos
4.1.15	Fornecimento e montagem de Grupo eletrobomba da marca Seepex BN 5-6L, ou equivalente, em poço seco para óleos e gorduras, para caudal de 5 m3/h, pressão de 2 bar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.1.15.1	Bomba	un	1.00			2 anos
4.1.15.2	Bomba	un	1.00			2 anos
4.1.15.3	Motor	un	1.00			2 anos
4.1.15.4	Motor	un	1.00			2 anos
4.1.16	Válvula de cunha flangeada, DN 100 mm	un	2.00			2 anos
4.1.17	Válvula de retenção de esfera flangeada, DN 100 mm	un	2.00			2 anos
4.1.18	Junta de desmontagem autotravada, flangeada, DN 100 mm	un	2.00			2 anos
4.1.19	Fornecimento, transporte e montagem de grupo electrobomba submersivel com sonda de nível incorporada, para Q = 5 l/s e H =5 mc.a., incluindo fixações para sonda de nível e todos os acessórios de montagem e trabalhos necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.1.19.1	Bomba submersivel	un	1.00			2 anos
4.1.19.2	Bomba submersivel	un	1.00			2 anos
4.2	**SALA DE GRUPOS PARA ETAR DO CANIÇAL**					
4.2.1	Passa-muros liso/flange em aço inox AISI316L SCH10S DN 200 mm, com 0.60 m de comprimento	un	4.00			2 anos
4.2.2	Válvula de cunha flangeada, DN 200 mm	un	8.00			2 anos
4.2.3	Junta de desmontagem autotravada, flangeada, DN 200 mm	un	7.00			2 anos
4.2.4	Fornecimento e montagem de Grupo eletrobomba da marca FLYGT, modelo NT 3202.180 SH, ou equivalente, em poço seco para ETAR do Caniçal, para caudal de 35 L/s, altura manométrica de 37.6 m, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.2.4.1	Bomba	un	1.00			2 anos
4.2.4.2	Bomba	un	1.00			2 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
4.2.4.3	Bomba	un	1.00			2 anos
4.2.4.4	Motor	un	1.00			2 anos
4.2.4.5	Motor	un	1.00			2 anos
4.2.4.6	Motor	un	1.00			2 anos
4.2.5	Válvula de retenção de esfera flangeada, DN 200 mm	un	3.00			2 anos
4.2.6	Válvula de cunha flangeada, DN 250 mm	un	1.00			2 anos
4.2.7	Válvula de cunha flangeada, DN 150 mm	un	1.00			2 anos
4.2.8	Junta de desmontagem autotravada, flangeada, DN 250 mm	un	1.00			2 anos
4.2.9	Fornecimento e montagem de Reservatório hidropneumático 1m³ com membrana e curva de saida DN 250 mm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
4.2.10	Válvula de retenção de esfera flangeada, DN 200 mm	un	3.00			2 anos
4.2.11	Fornecimento e instalação de medidor de caudal eletromagnético DN 250 mm, para funcionar em condições de 0D a montante e 0D a jusante, do tipo ABB Watermaster reduced-bore meter (FER), ou equivalente, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.2.11.1	Sensor	un	1.00			2 anos
4.2.11.2	Transmissor	un	1.00			2 anos
4.2.12	Passa-muros flangeado em aço inox AISI316L SCH10S DN 300 mm, com 0.70 m de comprimento	un	1.00			2 anos
4.2.13	Indicador e transmissor de pressão tipo de menbrana	un	1.00			2 anos
4.2.14	Válvula de esfera em aço inox AISI316L	un	2.00			2 anos
4.2.15	Manómetro em aço inox AISI316L, com glicerina, em conformidade com o caderno de encargos.	un	4.00			2 anos
4.2.16	Fornecimento e montagem de Eletroagitador com potência de 1.6 kW, em aço inox AISI 316L, incluindo suporte para montagem e ajuste de altura e direção, com diâmetro da hélice de Ø225 mm, velocidade de rotação 1400 rpm, próprio para agitação de mistura água-areia, em conformidade com o caderno de encargos.		1.00			2 anos
4.2.17	Fornecimento, transporte e montagem de grupo electrobomba submersivel com sonda de nível incorporada, para Q = 5 l/s e H =5 mc.a., incluindo fixações para sonda de nível e todos os acessórios de montagem e trabalhos necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.2.17.1	Bomba submersivel	un	1.00			2 anos
4.3	**PISO 0**					
4.3.1	Fornecimento e montagem de Classificador de areias em aço inox AISI 316L, , incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.3.1.1	Motor	un	1.00			2 anos
4.3.1.2	Redutor	un	1.00			2 anos
4.3.1.3	Classificador de areias	un	1.00			2 anos
4.3.2	Fornecimento e montagem de concentrador de gorduras em aço inox AISI 316L, , incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.3.2.1	Motor	un	1.00			2 anos
4.3.2.2	Redutor	un	1.00			2 anos
4.3.2.3	Concentrador de gorduras	un	1.00			2 anos
4.3.3	Fornecimento e montagem de parafuso vertical transportador de gradados em aço inox AISI316L, com 5 m de comprimento, para um caudal de 2 m3/h, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para o seu correto funcionamento, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.3.3.1	Motor	un	1.00			2 anos
4.3.3.2	Redutor	un	1.00			2 anos
4.3.3.3	Parafuso transportador	un	1.00			2 anos
4.3.4	Fornecimento e montagem de sistema de desodorização constituido por dois filtros de carvão activado para um caudal de 7500 N m3/h, ventilador de					

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	desodorização, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.3.4.1	Ventilador de insuflação	un	1.00			2 anos
4.3.4.2	Filtro de carvão	un	1.00			2 anos
4.3.4.3	Filtro de carvão	un	1.00			2 anos
4.3.5	Fornecimento e montagem de sobrepressor de êmbolo rotativo para um caudal de 60 N m3, 0.45 bar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
4.3.6	Passa-muros flangeado em em aço inox AISI 316L DN 400 mm, com 0.70 m de comprimento	un	1.00			2 anos
4.3.7	Fornecimento e montagem de ventilador de transferência, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
4.3.8	Etiquetagem em trafolite da instrumentação, com as designações do diagrama lienar da ARM,SA, em conformidade com o caderno de encargos.	vg	1.00			2 anos
4.4	**TUBAGENS E ACESSÓRIOS DE DESODORIZAÇÃO**					
4.4.1	Tubagem de desodorização, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.4.1.1	Tubagem em PP, para ventilação, incluindo purga de condensados, curvas, tês, juntas e sistema de fixação					
4.4.1.1.1	DN 150 mm	ml	10.00			2 anos
4.4.1.1.2	DN 200 mm	ml	16.00			2 anos
4.4.1.1.3	DN 250 mm	ml	5.00			2 anos
4.4.1.1.4	DN 300 mm	ml	14.00			2 anos
4.4.1.1.5	DN 315 mm	ml	10.00			2 anos
4.4.1.1.6	DN 400 mm	ml	8.00			2 anos
4.4.1.1.7	DN 450 mm	ml	5.00			2 anos
4.4.1.1.8	DN 500 mm	ml	12.00			2 anos
4.4.1.1.9	DN 550 mm	ml	9.00			2 anos
4.4.1.2	Tubagem em aço inox AISI316L, para ventilação, incluindo curvas, tês, juntas e sistema de fixação					
4.4.1.2.1	DN 500 mm	ml	5.00			2 anos
4.4.1.3	Proteção de entrada de chuva para tubagem DN 500 mm	un	2.00			2 anos
4.4.2	Grelhas e Registos					
4.4.2.1	Grelha de Extração					
4.4.2.1.1	325 x 125	un	6.00			2 anos
4.4.2.1.2	825 x 225	un	7.00			2 anos
4.4.2.2	Grelha de Transferência					
4.4.2.2.1	1625 x 325	un	1.00			2 anos
4.4.2.3	Grelha de Insuflação de Ar					
4.4.2.3.1	1625 x 325	un	1.00			2 anos
4.4.2.4	Registo Manual					
4.4.2.4.1	DN 200 mm	un	1.00			2 anos
4.4.2.4.2	DN 250 mm	un	1.00			2 anos
4.4.2.4.3	DN 300 mm	un	1.00			2 anos
4.4.2.4.4	DN 315 mm	un	1.00			2 anos
4.4.2.4.5	DN 400 mm	un	3.00			2 anos
4.4.2.4.6	DN 500 mm	un	3.00			2 anos
4.4.2.5	Registo Corta-Fogo Térmico					
4.4.2.5.1	DN 315 mm	un	1.00			2 anos
4.4.2.5.2	DN 500 mm	un	2.00			2 anos
4.4.2.5.3	Válvula de registo regulável					
4.4.2.5.3.1	DN 200 mm	un	1.00			2 anos
4.4.2.5.3.2	DN 300 mm	un	1.00			2 anos
4.4.2.5.3.3	DN 400 mm	un	1.00			2 anos
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.1	**Alimentação de energia**					

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
5.1.1	Execução de ramal de baixa tensão trifásica para alimentação de energia elétrica, incluindo todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários.	vg	1.00			2 anos
5.1.2	Fornecimento e instalação encastrada, de caixa em poliester reforçado a fibra de vidro, com portas adequadas, de acesso exclusivo ao distribuidor de energia, de modelo usado pela EEM:					
5.1.2.1	. Portinhola P400	un	1.00			2 anos
5.1.2.2	. Caixa de TI´s	un	1.00			2 anos
5.1.2.3	. Caixa para contador BTE	un	1.00			2 anos
5.2	**Quadros Eléctricos de Potência e Comando - QE**					
5.2.1	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de Potência e Comando - QEPC/QE, trifásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões apropriadas (profundidade - 430 mm), marca de referência Schneider, Tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de botoneiras e sinalizadores e consola tátil. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos representados nos restantes elementos do projeto (Peças desenhadas, Memória Descritiva e Especificações Técnicas), tais como dispositivos de corte e proteção (ex: interruptores diferenciais; disjuntores; fusíveis), assim como dispositivos de isolamento (relés de interface / comando, para os sinais digitais) e isoladores galvânicos (para os sinais analógicos), fontes de alimentação, bornes de entrada / saída, etiquetagem (de todos os dispositivos, fios e bornes) e bucins PG estanques roscados, em conformidade com o caderno de encargos.					
5.2.1.1	. QG.EEAR	un	1.00			2 anos
5.2.1.2	Fornecimento e instalação de UPS de 1000VA, on-line, de dupla conversão, incluindo baterias com autonomia para 30 min de funcionamento à plena carga, e sua instalação no interior do armário do quadro elétrico, incluindo suporte adequado, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
5.2.1.3	Fornecimento e instalação de UPS de 1000VA, on-line, de dupla conversão, incluindo baterias com autonomia para 15 min de funcionamento à plena carga, dedicada à alimentação do atuador elétrico da comporta de entrada. A sua instalação deverá ser no interior de armário equipado com grelhas de ventilação, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
5.2.1.4	Fornecimento e instalação de armário em polyester prensado, marca de referência Schneider, Tipo PLM, com porta opaca. O armário deverá ser equipado com grelhas de entrada e saída para refrigeração, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
5.2.1.5	Fornecimento e instalação de variadores de velocidade, para acionamento de motores assíncronos, trifásicos, com consola gráfica, tipo ACS 580 da ABB ou equivalente, equipado com carta de comunicações, em conformidade Caderno de Encargos, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários:					
5.2.1.4.1	. de PN=30,0 kW para BE 301A	un	1.00			2 anos
5.2.1.4.2	. de PN=30,0 kW para BE 302A	un	1.00			2 anos
5.2.1.4.3	. de PN=30,0 kW para BE 303A	un	1.00			2 anos
5.2.1.4.4	. de PN=7,5 kW para VT 101	un	1.00			2 anos
5.2.1.5.5	Fornecimento e instalação de armário em polyester prensado, com as dimensões apropriadas (altura e porfundidade iguais ao armário do QE), marca de referência Schneider, Tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação dos variadores de frequência. Deverão ser previstos ventiladores de extração para instalação no topo do armário, grelhas com filtro para as entradas de ar e termóstatos, em conformidade com o caderno de encargos.	vg	1.00			2 anos
5.2.1.5.6	Ventilador de extração para instalação no topo do armário dos variadores de frequência, com as caraterísticas apropriadas à remoção do excesso de temperatura do interior do seu interior, conforme as caraterísticas técnicas dos variadores de frequência, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
5.2.1.5.7	Ventilador de extração para instalação no topo do armário dos variadores de frequência, com as caraterísticas apropriadas à remoção do excesso de	un	1.00			2 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	temperatura do interior do seu interior, conforme as caraterísticas técnicas dos variadores de frequência, em conformidade com o caderno de encargos.					
5.3	**Automação e Telegestão**					
5.3.1	Fornecimento e instalação no QG(P1) de Autómato programável, modelo de referência S7-1200, da Siemens, alimentado a 24 VDC, equipado com porta Ethernet (Profinet), em conformidade com o caderno de encargos, incluíndo processador, carta DNP3 para as comunicações e cartas de entradas/saídas digitais/analógicas, bem como todos os trabalhos e acessórios.	un	1.00			2 anos
5.3.2	Programação do autómato conforme modo de funcionamento descrito na Memória Descritiva e Especificações Técnicas, permitindo a instalação ser comandada localmente (botoneiras locais do QE; Consola Tátil ou remotamente, pela Telegestão, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00			2 anos
5.3.3	Modem/router 3G/4G	un	1.00			2 anos
5.3.4	Kit de Antena para modem/router 3G/4G , incluindo cabo coxial e caixa estanque para instalação exterior.	un	1.00			2 anos
5.3.5	Fornecimento e montagem de Switch Ethernet para o Quadro Elétrico para montagem em calha DIN com 5 portas UTP, 10/100 Mbps.	un	1.00			2 anos
5.3.6	Fornecimento e montagem de chicotes de S-FTP, Cat. 6, para a interligação do autómato, consola e router ao Swtich Ethernet.	un	4.00			2 anos
5.3.7	Fornecimento e montagem de consola táctil 10", policromática, marca de referência Siemens, com porta Ethernet, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários, conforme Caderno de Encargos.	un	1.00			2 anos
5.3.8	Programação da consola táctil conforme modo de funcionamento descrito na Memória Descritiva e Especificações Técnicas.	un	1.00			2 anos
5.3.9	Fornecimento, instalação e colocação em serviço do Sistema de Supervisão da instalação, do tipo SCADA, incluindo licenças, integração dos equipamentos, testes e arranque do sistema conforme Caderno de Encargos.	vg	1.00			2 anos
5.3.14	Fornecimento e instalação de botoneira de comando local.	un	24.00			2 anos
5.3.15	Fornecimento e instalação de botoneira de paragem de emergência.	un	22.00			2 anos
5.3.16	Integração no Sistema de Telegestão da ARM,SA, de todos os sinais e comandos dos equipamentos, conforme Caderno de Encargos.	vg	1.00			2 anos
5.4	**Caminhos de cabos**					
5.4.1	Fornecimento e montagem, apoiados nas paredes ou tetos de caminhos de cabos em PVC isento de halogéneos, tipo UNEX, ou equivalente, incluindo tampas curvas, uniões, supostes de parede ou de pavimento e todos os acessórios de fixação, suspensão e montagem necessários:					
5.4.1.1	. com 300x60 mm	ml	50.00			2 anos
5.4.1.2	. com 200x60 mm	ml	100.00			2 anos
5.4.1.3	. com 100x60 mm	ml	120.00			2 anos
5.4.1.4	. com 60x60 mm	ml	35.00			2 anos
5.4.2	Fornecimento e instalação de calha técnica em PVC, com 2 compartimentos, com 150x60 mm, tipo DLP da Legrand, incluindo uniões, topos, tampa, separador e todos os acessórios necessários.	ml	10.00			2 anos
5.5	**Tubagens e caixas**					
5.5.1	Fornecimento e instalação de tubagem em PEAD, embebido:					
5.5.1.1	. Ø 125	ml	2.00			2 anos
5.5.2	Fornecimento e montagem de tubos plásticos do tipo VD, incluindo acessórios, montados exteriormente, fixados por braçadeiras de baquelite às paredes e/ou tectos:					
5.5.2.1	. VD20	ml	314.00			2 anos
5.5.2.2	. VD25	ml	77.00			2 anos
5.5.2.3	. VD32	ml	12.00			2 anos
5.5.3	Fornecimento e montagem de tubos inox, incluindo acessórios, montados exteriormente, fixados por braçadeiras de aço inox às paredes e/ou tectos:					
5.5.3.1	. Ø 20	ml	127.00			2 anos
5.5.3.2	. Ø 25	ml	252.00			2 anos
5.5.3.3	. Ø 40	ml	9.00			2 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
5.5.3.4	. Ø 63	ml	27.00			2 anos
5.5.4	Fornecimento de caixas plásticas, com tampa, incluindo bucins adequados nas ligações aos tubos e sua instalação à vista, conforme peças desenhadas:					
5.5.4.1	. Caixas de derivação quadradas com 80x80x42 mm	un	18.00			2 anos
5.5.5	Fornecimento e instalação de caixas de transição de cabo, estanques, para ligação dos cabos fornecidos com alguns dos equipamentos.	un	48.00			2 anos
5.5.6	Fornecimento e instalação de caixas terminal de cabo, estanques, para ligação dos cabos fornecidos com alguns dos equipamentos.	un	57.00			2 anos
5.6	**Cabos**					
5.6.1	Fornecimento dos seguintes cabos, e sua instalação em tubo, calha técnica ou caminhos de cabos:					
5.6.1.1	. RZ1-K(AS) 2x1,5 - Iluminação	ml	22.00			2 anos
5.6.1.2	. RZ1-K(AS) 3x1,5 - Iluminação e Botoneiras	ml	951.00			2 anos
5.6.1.3	. RZ1-K(AS) 3G1,5 - Iluminação e Alimentação/comando de equipamentos	ml	337.00			2 anos
5.6.1.4	. RZ1-K(AS) 3G2,5 - Tomadas	ml	140.00			2 anos
5.6.1.5	. RZ1-K(AS) 5G2,5 - Tomadas e Alimentação/comando de equipamentos	ml	158.00			2 anos
5.6.1.6	. RZ1-K(AS) 4G2,5 - Alimentação/comando de equipamentos	ml	492.00			2 anos
5.6.1.7	. RZ1-K(AS) 4G4 - Alimentação/comando de equipamentos	ml	41.00			2 anos
5.6.1.8	. NYCWY 3x10 re/10 - Alimentação/comando de equipamentos	ml	22.00			2 anos
5.6.1.9	. NYCWY 3x50 sm/50 - Alimentação/comando de equipamentos	ml	99.00			2 anos
5.6.1.10	. RZ1-K(AS) 3G4 - Alimentação energia UPS	ml	12.00			2 anos
5.6.1.11	. RZ1-K(AS) 5G95 - Alimentação energia	ml	12.00			2 anos
5.6.1.12	. UTP cat.6 - Comunicações	ml	75.00			2 anos
5.7	**Luminárias**					
5.7.1	Fornecimento e instalação das seguintes luminárias, incluindo todos os acessórios necessários:					
5.7.1.1	. Tipo F1	un	25.00			2 anos
5.7.1.2	. Tipo F5	un	3.00			2 anos
5.7.1.3	. Tipo E1 (blocos autónomos)	un	8.00			2 anos
5.8	**Aparelhagem**					
5.8.1	Fornecimento e instalação de aparelhagem, própria para instalação à vista, modelo Plexo 55 da Legrand, ou equivalente:					
5.8.1.1	. Interrutor	un	6.00			2 anos
5.8.1.2	. Comutador de lustre	un	2.00			2 anos
5.8.1.3	. Tomada de corrente do tipo schuko 16A	un	9.00			2 anos
5.8.1.4	. Tomada RJ45 cat 6	un	1.00			2 anos
5.8.2	Fornecimento e instalação de aparelhagem, própria para instalação em calha técnica, modelo Mosaic da Legrand, ou equivalente:					
5.8.2.1	. Tomada de corrente do tipo schuko 16A	un	4.00			2 anos
5.8.2.2	. Tomada dupla (2x) RJ45 cat 6	un	2.00			2 anos
5.8.3	Fornecimento e instalação de tomadas de corrente do tipo industrial, para montagem saliente, tipo CIE, trifásica, 400 V, 5 pólos, 16A, IP67, série 62/63 da Gewiss, ou equivalente.	un	5.00			2 anos
5.9	**Alimentação e sinais de instrumentação**					
5.9.1	Condutores e cabos, em esteira e tubagem					
5.9.2	. Li2YCY 2x2x1 mm2 (dupla blindagem e pares torcidos) - Sinais Analógicos	ml	340.00			2 anos
5.9.3	.Li2YCY 4x2x1 mm2 (dupla blindagem e pares torcidos) - Sensor de pressão com display	ml	35.00			2 anos
5.9.4	. LiYCY 5x1	ml	70.00			2 anos
5.9.5	. LiYCY 7x1	ml	115.00			2 anos
5.9.6	. RZ1-K(AS) 7x1,5	ml	65.00			2 anos
5.10	**Rede de terras**					
5.10.1	Fornecimento e instalação dos pormenores e dispositivos representados nas peças desenhadas e restantes elementos do projeto (Memória Descritiva e Especificações Técnicas), incluindo todos os acessórios de montagem:					
5.10.1.1	. F2= Ligação à armadura de ferro do betão	un	6.00			2 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
5.10.1.2	. F3= Repartidor de terras com ligador amovível (em caixa)	un	1.00			2 anos
5.10.1.3	. P1= Elétrodo de terra (incluindo a manilha)	un	6.00			2 anos
5.10.1.4	. G1= Ligação por soldadura	un	7.00			2 anos
5.10.2	Condutores e cabos:					
5.10.2.1	. H07V-R G10 mm² - Interligação de partes metálicas à terra de proteção, incluindo caminhos de cabos metálicos	vg	1.00			2 anos
5.10.2.2	. H07V-R G35 mm²	ml	12.00			2 anos
5.10.2.3	. Cobre nú de 35 mm²	ml	72.00			2 anos
5.11	**Diversos**					
5.11.1	Etiquetagem de cabos de entrada / saída dos quadros elétricos (junto ao QE e junto à instrumentação).	vg	1.00			2 anos
5.11.2	Etiquetagem em trafolite da instrumentação, com as designações do diagrama lienar da ARM,SA	vg	1.00			2 anos
5.11.3	Trabalhos de construção civil de apoio à empreitada de instalações elétricas	un	1.00			2 anos
6	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS COMPACTA**					
6.1	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS**					
6.1.2	Fornecimento e montagem de estação elevatória pré-fabricada compacta (Tipo PUST da GRUNDFOS ou TOP da ITT com grupos da FLYGT) (1+1) , própria para águas residuais, pronta a funcionar, com altura de 5.00 m e diâmetro mínimo de 2 m e 2 grupos electrobomba grupos eletrobomba submersíveis, próprios para águas residuais com sistema de trituração caudal unitário = 4.5 l/s e altura manométrica = 16.00 m (sistema 1+1), completos, incluindo sensores de temperatura, cabos de energia, pés de apoio, guias e respetivos suportes, curvas a 90°, correntes de elevação em aço inox, tubagens verticais e horizontais até ligações ao pontos de ligação das tubagens a montante e jusante da estação, tampa amovível em ferro, transporte, assentamento e respectiva fixação à estrutura, em conformidade com instruções do fabricante, acessórios de ligação às tubagens de entrada DN200, acessórios flangeados para ligação aos circuitos da câmara de manobras DN 80 e todos os trabalhos e acessórios em conformidade com o projeto.					
6.1.2.1	Fornecimento e montagem de central compacta para instalação de grupos eletrobombas conforme CE	un	1.00			2 anos
6.1.2.1.1	Bomba 1					
6.1.2.1.2.1	Bomba	un	1.00			2 anos
6.1.2.1.2.2	Motor	un	1.00			2 anos
6.1.2.1.2	Bomba 2					
6.1.2.1.2.1	Bomba	un	1.00			2 anos
6.1.2.1.2.2	Motor	un	1.00			2 anos
6.1.2.3	Válvula de retenção a jusante do grupo em conformidade com DN e PN da Central.	un	1.00			2 anos
6.1.2.4	Válvula de seccionamento a jusante do grupo em conformidade com DN e PN da Central.	un	1.00			2 anos
6.1.2.5	Válvula de seccionamento a jusante do grupo em conformidade com DN e PN da Central.	un	1.00			2 anos
6.1.2.6	Interruptor de nível, tipo boia "pera", incluindo ligações.	un	1.00			2 anos
6.1.2.7	Interruptor de nível, tipo boia "pera", incluindo ligações.	un	1.00			2 anos
6.1.2.8	Interruptor de nível, tipo boia "pera", incluindo ligações.	un	1.00			2 anos
6.1.2.9	Interruptor de nível, tipo boia "pera", incluindo ligações.	un	1.00			2 anos
6.1.3	Fornecimento e assentamento de conduta elevatória de esgotos, de tubagem de PEAD PN16, MRS100, instalada em vala, eletrossoldadura, ligações à EEAR e à câmara de visita terminal e todos os trabalhos necessários e complementares					
6.1.3.1	Ø 90 mm	ml	30.00			2 anos
6.2	**ELETRICIDADE AUTOMAÇÃO E CONTROLO**					
6.2.1	Fornecimento e instalação de tubagens, em PVC 50, classe de pressão PN10, para enfiamento dos cabos	ml	20.00			2 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
6.2.2	Fornecimento e montagem de Terras de Proteção em conformidade com o caderno de encargos e respetivas peças do projeto, incluído Barramentos gerais de terra e caixas de terminais amovíveis					
6.2.2.1	Cabo de cobre nu 35 mm2	ml	20.00			2 anos
6.2.2.2	Elétrodos de terra com 2 m incluindo abraçadeira	un	5.00			2 anos
6.2.2.3	Terminal amovível	un	1.00			2 anos
6.2.2.4	Barramento Geral de Terras	un	1.00			2 anos
6.2.2.5	Fornecimento e instalação de sistema de equipotencialização de estruturas metálicas com cabo H07-V 10 mm2	un	6.00			2 anos
6.2.3	Cabo torçada LXS 4x16	ml	20.00			2 anos
6.2.4	Iluminação de emergência / sinalização de saída					
6.2.4.1	Fornecimento e instalação de luminária de iluminação de emergência do tipo bloco autónomo, equipado com uma lâmpada fluorescente de 8 W (não mantida) - estanque (IP75) - tipo "STAR IP 75 da COOPER PERTRÓNICA - Tipo E1" ou equivalente	un	1.00			2 anos
6.2.4.2	Fornecimento e montagem de canalização elétrica do tipo cabo XZ1(zh) 3G1,5 no interior de tubo pvc fixo sobre braçadeiras de aperto mecânico em conformidade com o caderno de encargos e respetivas peças do projeto	ml	20.00			2 anos
6.2.5	Tomadas e alimentações					
6.2.5.1	Fornecimento e instalação de tomadas monofásicas 2P+T - 17 A, - IP55), do tipo " Legrand - série Plexo 55" ou equivalente	un	1.00			2 anos
6.2.5.2	Fornecimento e instalação de tomadas trifásicas 3P+F+T - 17 A (IP75) . Equipada com tampa e mola, do tipo "GEWISS" ou equivalente	un	1.00			2 anos
6.2.5.3	Fornecimento e montagem de tubagem do tipo VD 20 á vista conforme CE	ml	2.00			2 anos
6.2.5.4	Fornecimento e montagem de canalização elétrica com cabo do tipo XZ1(zh) 3G2,5 no interior de tubo pvc fixo sobre braçadeiras de aperto mecânico em conformidade com o caderno de encargos e respetivas peças do projeto	un	3.00			2 anos
6.2.5.5	Fornecimento e montagem de canalização elétrica com cabo do tipo XZ1(zh)5G2,5 no interior de tubo pvc fixo sobre braçadeiras de aperto mecânico em conformidade com o caderno de encargos e respetivas peças do projeto	un	3.00			2 anos
6.2.5.6	Fornecimento e montagem de canalização elétrica de alimentação ás Bombas submersíveis XV5G4 no interior de tubo pvc DN 50, fixo sobre braçadeiras de aperto mecânico em conformidade com o caderno de encargos e respetivas peças do projeto	un	20.00			2 anos
6.2.6	Caminho de Cabos					
6.2.6.1	Fornecimento e instalação de Caminho de Cabos em varão de Aço Inox 316, 150x60 - Instalado em consola no interior do edifício, conforme projeto e caderno de encargos, incluindo todos os trabalhos e acessórios da mesma marca do tipo "OBOBETHERMAN" ou equivalente	ml	3.00			2 anos
6.2.7	Sinalização					
6.2.7.1	Fornecimento e montagem de cablagem para um medidor de nível ultrassónico, conforme CE, Cabo Liycy 4x1 + Flextel 4x1 + FVV 2x1 em caminho de cabo e entubado em VD sobre braçadeiras	ml	3.00			2 anos
6.2.7.2	Fornecimento e montagem boias de nível (2 boias), incluindo toda a cablagem desde as boias até ao QE, 4x Cabo Liycy 2x1 em caminho de cabo e em VD sobre braçadeiras, num comprimento de 6 metros, incluindo também uma caixa de derivação e respetivas ligações	un	1.00			2 anos
6.2.7.3	Fornecimento e montagem de cablagem de sinal para alarmes e funcionamentos das Bombas . Cabo Flextel 7x1 em caminho de cabo e em VD sobre braçadeiras, num comprimento de 10 metros, incluindo caixa de derivação e respetivas ligações	un	1.00			2 anos
6.2.8	Autómato programável					
6.2.8.1	Fornecimento e instalação no QG de Autómato programável, modelo de referência S7-1200, da Siemens, alimentado a 24 VDC, equipado com porta Ethernet (Profinet), em conformidade com o caderno de encargos, incluíndo processador, carta DNP3 para as comunicações e cartas de entradas/saídas digitais/analógicas, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários ao funcionamento da elevatória compacta.	un	1.00			2 anos

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
6.2.8.2	Fornecimento e montagem de consola táctil 5,4'' monocromática , conforme CE.	un	1.00			2 anos
6.2.8.3	Fornecimento de programa, Integração no autómato de todos da EEAR do Caniçal dos sinais relativos aos filtros e demais equipamentos em conformidade com o caderno de encargos e respetivas peças do projeto conforme CE	un	1.00			2 anos
7	**ETAR DO CANIÇAL**					
7.1	**CONSTRUÇÃO CIVIL**					
7.1.1	Fornecimento, transporte e montagem de tubagem e acessórios do troço final do emissário terrestre com protecção de betão armada á descarga, em FFD, do tipo "INTEGRAL" da "Saint-Gobain" ou equivalente, com união por junta travada, revestimento exterior de juntas com mangas de polietileno, incluindo todos os acessórios na classe de pressão PN16, ligações, maciços de fixação, maciços de ancoragem para inclinações superiores a 15%, alterações provisórias da rede existente e todos os trabalhos e equipamentos necessários, em conformidade com Caderno de Encargos e Especificações do Fabricante	un	30.00			10 anos
7.1.2	Fornecimento, transporte e colocação de Betão Armado C35/45 XA2, com malha #Ø16//0.15m, incluindo armadura A500, vibrado mecanicamente, incluindo execução de cofragens e todos os trabalhos, em vala de tubagem em FFD do troço final.	m^3	30.00			10 anos
7.1.3	Fornecimento, transporte e colocação de Betão Armado C35/45 XA2, , com malha #Ø16//0.10m,incluindo armadura A500, vibrado mecanicamente, incluindo execução de cofragens e todos os trabalhos, pronto a levar acabamento, em estrutura tipo boca de lobo na descarga do troço final.	m^3	20.00			10 anos
7.1.3	Fornecimento e instalação de grade metálica de proteção em Aço Inox AISI316 com barras de Ø20 espaçadas 0.10m entre si, para proteção de descarga, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, em estrutura tipo boca de lobo na descarga do troço final.	m^2	2.00			10 anos
7.2	**CAIXAS DE VISITA**					
7.2.1	Execução de trabalhos preparatórios, no trecho do emissário, incluindo movimentos e instalação de tubagens, escavações e regularizações, demolições, transportes a vazadouro, maciços e todos os trabalhos necessários.	un	100.00			10 anos
7.2.2	Fornecimento, transporte e montagem de Tê Simples em PVC DN250 PN10	un	100.00			2 anos
7.2.2	Fornecimento, transporte e montagem de Tampão de visita Roscado em PVC DN250 PN4	un	100.00			2 anos
TOTAL						

Nota 1 - A libertação das garantias dos elementos indicados serão realizadas proporcionalmente ao valor dos trabalhos libertados em cada período de garantia, em conformidade com a fórmula indicada em sede de Caderno de Encargos.

Nota 2 - Nos casos em que se fixa o prazo de garantias de 2 anos, se o cocontratante beneficiar de prazo de garantia superior ao previsto, face aos terceiros aquem tenha adquirido os bens em causa, é esse o prazo de garantia a que fica vinculado, no termos do artigo 397º (Garantia de obra) do Código dos contratos Públicos.

Nota 3 - Qualquer referência a marcas ou modelos em qualquer das peças do procedimento deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

Nota 4 - Fornecimento e montagem de todos os materiais e equipamentos nas condições do projeto, Memória Descritiva, Especificações Técnicas, Normas e Regulamentos Aplicáveis, em condições de funcionamento, devidamente ensaiadas e ajustadas na obra.

ANEXO IV. **FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 01 – CLASSIFICADOR DE AREIAS**

ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	**ANEXO IV- CLASSIFICADOR DE AREIAS**	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 01
	Descrição Genérica	Folha 1 de 1

1. CARACTERISTICAS GERAIS

1.1. Fabricante / Marca / Referência:(
.....A preencher
.....);

1.2. Diâmetrosconforme indicado nas peças de projeto;

1.3. Classes de Pressãoconforme indicado nas peças de projeto;

1.4. Caudalconforme indicado nas peças de projeto;

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS DAS TUBAGENS

2.1. Estrutura: Aço Inox AISI 316L

2.2. Parafusaria: Aço Inox AISI 316L

2.3. Espirais: Aço Inox AISI 316L

OBSERVAÇÕES:

.....

NOTA:
Em todo o omisso na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.
Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO V. **FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 02 – DESARENADOR DESENGORDURADOR AREJADO**

1. CARACTERISTICAS GERAIS

1.1. Fabricante / Marca / Referência:(
.....A preencher
.....);

1.2. Diâmetrosconforme indicado nas peças de projeto;

1.3. Caudalconforme indicado nas peças de projeto;

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS DAS TUBAGENS

2.1. Estrutura: Aço Inox AISI 316;

2.2. Barreira tranquilizadora interior em aço inox AISI 316;

2.3. Tubagem de alimentação de ar até á cota da passarelle, em aço inox AISI 316;

2.4. Electroválvula, válvula de regulação e válvula de retenção para tubagem de ar;

2.5. Dispositivo eletromecânico limitador de binário do tipo dinamométrico;

2.6. Raspador de superfície em aço inox AISI 316 completo com raspador em borracha;

2.7. Caixa de recolha das substâncias flutuantes em aço inox AISI 316 com tubagem de descarga;

2.8. Coletor para difusores ar, em aço inox AISI 316;

2.9. Difusores ar de bolha média, em aço inox AISI 316;;

2.10. Parafusos em aço inox AISI 316;

2.11. Desenhos de montagem e manual de utilização e manutenção.

OBSERVAÇÕES:

.....

NOTA:
Em todo o omisso na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.
Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO VI. **FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 03 – VÁLVULAS DE GUILHOTINA**

ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	**ANEXO VI – VÁLVULAS DE GUILHOTINA**	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 03
	Descrição Genérica	Folha 1 de 1

1. <u>CARACTERISTICAS GERAIS:</u>

1.1. Fabricante / Marca / Referência:(..... A preencher);

1.2. Dimensões: conforme indicado nas peças de projeto;

1.3. Gama de Pressões: conforme indicado nas peças de projeto;

2. <u>CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS:</u>

2.1. Corpo: GJL 250 (GG225);

2.2. Faca: AISI 316;

2.3. Haste: AISI 430;

2.4. Junta de estanquidade do obturador: EPDM;

2.5. Revestimento exterior: Aço carbono pintado a epoxy, espessura mínima equivalente à categoria C4 da ISO 12944 com um mínimo de 250µm;

2.6. Parafusaria: Aço inoxidável 1.4404;

<u>Observações:</u>

.....

.....

NOTA:
Em todo o omisso na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.
Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO VII. **FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 04 – ATUADORES ELÉTRICOS DE VÁLVULAS**

ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	**ANEXO VII - ATUADORES ELÉTRICOS DE VÁLVULAS**	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 04
	Descrição Genérica	Folha 1 de 1

1. CARACTERISTICAS GERAIS:

1.1. Fabricante / Marca / Referência:(..... A preencher);

1.2. Diâmetros: conforme indicado nas peças de projeto;

1.3. Gama de Pressões: conforme indicado nas peças de projeto;

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS:

2.1. Composição: Conjunto Motor Redutor;

2.2. Acionamento: Atuador com motor Elétrico;

2.3. Tipo de Atuador: Parafuso sem fim montado em caixa estanque;

2.4. Motor do atuador: Trifásico/DC;

2.5. Acessórios: Contactos de fim de curso (aberto/fechado), limitadores de binário, indicação de movimento, indicação de posição, resistência de aquecimento e acionamento manual;

2.6. Grau de proteção: IP68;

2.7. Controlo Remoto: Sim;

2.8. Parafusaria de Ligação Exteriores: Aço inoxidável 1.4404;

2.9. Tipo de Ligação à válvula: Adaptação por Flange;

2.10. Certificação Mínima: EN15714-2 e ISA SP96.02;

Observações:

.....

.....

.....

NOTA:
Em todo o omisso na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.
Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO VIII. **FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 05 – MEDIDORES DE CAUDAL ELETROMAGNÉTICOS**

ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	**ANEXO VIII – MEDIDORES DE CAUDAL ELETROMAGNÉTICOS**	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 05
	Descrição Genérica	Folha 1 de 1

1. CARACTERISTICAS GERAIS:

1.1. Fabricante/Marca: (A preencher);

1.2. Diâmetros: conforme indicado nas peças de projeto;

1.3. Gama de Pressões: conforme indicado nas peças de projeto.

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS:

2.1. Corpo: Ferro fundido dúctil GGG50;

2.2. Comprimento livre de troço recto a montante: 0 x DN;

2.3. Comprimento livre de troço recto a jusante: 0 x DN;

2.4. Grau de proteção mínimo do primário: IP68;

2.5. Grau de proteção mínimo do secundário: IP67;

2.6. Precisão mínima: 0,4 %;

2.7. Alimentação: 24 VDC;

2.8. Saída com isolamento galvânico para medição de caudal instantâneo: 4..20 mA;

2.9. Equipado com totalizador e respetiva saída por contactos livres de potencial;

2.10. Flange: Aço Carbono pintado a Epoxy, espessura mínima equivalente à categoria C4 da ISO 12944 com um mínimo de 250µm;

2.11. Revestimento interno: Polipropileno/ EPDM/ Elastómero;

2.12. Elétrodos: Hastelloy® C-22;

2.13. Revestimento exterior: Aço carbono pintado a epoxy, espessura mínima equivalente à categoria C4 da ISO 12944 com um mínimo de 250µm;

2.14. Transmissor: "wall-mount";

2.15. Display: indicação de caudal, volume, ajustes e falhas;

Observações:

NOTA:
Em todo o omisso na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.
Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO IX. **MODELO DE DECLARAÇÃO**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ([1]) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ([2]) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ([3])] os documentos comprovativos de que a sua representada ([4]) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ([5])].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

ANEXO X. **MODELO DE DECLARAÇÃO**

(caso aplicável)

(a que se refere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação)

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ([1])... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de …... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a sua representada ([2]) não está legalmente obrigada ao cumprimento da(s) seguinte(s) obrigação(ões) declarativa(s) relativa(s) a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, em relação ao último exercício económico disponível([3]):

☐ Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;

☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10) e DMR;

☐ Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);

☐ Anexo R do IVA da última declaração periódica do IVA;

... (local),... (data),... [assinatura ([4])].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Selecionar as obrigações declarativas fiscais regionais (RAM) a que o adjudicatário não se encontra legalmente obrigado.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

ANEXO XI. **MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCARIO EM DINHEIRO / TÍTULOS**

Euros _____ €

Vai _____ (nome do adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco _____ a quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos _____ (eliminar o que não interessar), como caução exigida para _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.^{os} 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

ANEXO XII. **MODELO DA GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO**

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), com sede em _____, pessoa coletiva n.º _____, pelo presente documento, prestar, a favor da ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos números 6, 7 e 8 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 2% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513